



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 044/2011-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 27/10/2011.

Aprova alteração em disciplina do PEA.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 378/1991-PRO;
considerando o ofício nº 030/2011-PEA.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a alteração no projeto do Programa de Pós-Graduação em Ecologia de Ambientes Aquáticos Continentais, conforme segue:

AMB-51 – Limnologia Básica

Carga horária: de 45 horas/aula (3 créditos) para 30 horas/aula (2 créditos teóricos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 19 de outubro de 2011.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/11/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)